ATO N° 6, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2006, DA MESA DIRETORA

Anula e suplementa dotação.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 5° da Lei Municipal n° 1.750, de 19 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Anular o valor de R$ 6.558,66 (seis mil, quinhentos e cinqüenta e oito reais e sessenta e seis centavos), nas dotações: 001001.0103100012.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Ficha 04 - 3.1.90.92.000 - Despesas Exerc. Anteriores 456,90

Ficha 09 - 3.1.90.36.000 – Outros Serv. Terc – P. Física 920,76

Ficha 11 - 3.3.90.46.000 - Auxílio Alimentação 4.200,00

Ficha 16 – 4.4.90.52.000 – Equipamentos e Mat. Permanente 981,00

Suplementar o valor de R$ 6.558,66 (seis mil, quinhentos e cinqüenta e oito reais e sessenta e seis centavos) nas dotações: 001001.0103100012.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Ficha 01 – 3.1.90.11.000 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil 2.500,00

Ficha 05- 3.3.90.14.000 – Diárias 1.990,00

Ficha 10 – 3.3.90.39.000 – Outros Serv. Tercerios – P. Jurídica 2.068,66

Câmara Municipal de Domingos Martins, 8 de dezembro de 2006.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

LOURIVAL BRAVIM
Vice-Presidente

SÉRGIO BATISTA MIRANDA
1° Secretário